NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

Itapoá/SC, 06 de agosto de 2026.

Ilustríssimo Sr. ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA SCHNEIDER

Sócio Administrador da empresa AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Empresa: AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 15.082.833/0001-16

Por meio da presente notificação, na qualidade de Contratante, responsável por acompanhar, supervisionar e adotar as providências cabíveis referentes ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica na Rua do Peixe (750), Trecho I, com extensão de 356,03 metros, em Itapoá/SC, conforme Projeto Executivo e demais anexos integrantes do Edital.

A referida contratação decorre do processo licitatório acima citado, no qual a empresa AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA figura como Contratada. Conforme Contrato Administrativo nº 33/2026, firmado em 20/03/2026, a empresa foi devidamente contratada para a execução dos serviços acima descritos.

Registra-se que a frente de serviço da obra foi formalmente liberada à Contratada em 15/06/2026, mediante reunião realizada no local, com a participação de representantes desta Secretaria, da Contratada e da Itapoá Saneamento, bem como por meio de comunicações eletrônicas subsequentes (e-mails de 11/06/2026, 19/06/2026, 06/07/2026 e 22/07/2026), não havendo, desde então, qualquer impedimento para o início da execução dos serviços contratados.

Não obstante, conforme evidenciado mediante fiscalização in loco, até a presente data, decorridos 52 (cinquenta e dois) dias corridos desde a liberação da área pela Itapoá Saneamento em 15/06/2026, a empresa Contratada **ainda não iniciou a execução do serviço objeto do contrato**, encontrando-se em atraso contratual em relação ao cronograma físico-financeiro pactuado.

Constata-se, ainda, que, até a presente data, **nenhum serviço foi efetivamente executado no canteiro de obras, tampouco os materiais necessários à execução do objeto contratual foram entregues em sua totalidade**, tendo sido verificada apenas a entrega parcial de peças pré-moldadas destinadas à drenagem, o que evidencia a ausência de mobilização de equipe, equipamentos e insumos necessários ao regular andamento da obra.

Diante do exposto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do Contrato Administrativo nº 33/2026, NOTIFICAMOS a empresa AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA para que, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação:

a) inicie de forma imediata e efetiva a execução dos serviços objeto do Contrato nº 33/2026;

b) apresente cronograma físico-financeiro atualizado, compatibilizado com o atraso já verificado;

c) apresente justificativa formal quanto à totalidade dos materiais ainda não entregues no canteiro de obras.

Fica a Contratada advertida de que a persistência da inércia poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Edital e no Contrato Administrativo nº 33/2026, sem prejuízo da apuração de eventual inexecução contratual.

Atenciosamente,

JESSICA LANA SILVA:12890495728
Assinado de forma digital por JESSICA LANA SILVA:12890495728
Dados: 2026.08.06 12:41:34 -03'00'

JÉSSICA LANA SILVA
Engenheira Civil – Fiscal Técnica da Obra
Secretaria de Infraestrutura – Prefeitura Municipal de Itapoá